



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer n.º: 02/2015

Processo n.º: 408 – PE 165/15

Assunto: Lei Orçamentária Anual 2016

PARECER

A Comissão de Finanças e Orçamento, instituída pela Resolução n.º 161/2009, composta pelos Vereadores abaixo subscritos, analisou o relatório emitido pelo Relator, Vereador Renato Antonio Kranz, e deliberou, por unanimidade, recomendar a aprovação do projeto de lei n.º 165/2015, bem como das emendas parlamentares apresentadas.

O referido Relatório é parte integrante do presente parecer.

É o parecer.

Sala de reuniões, 1º de dezembro de 2015.

Ver. Renato Antonio Kranz – PMDB
Relator

Ver. Gustavo Zanata – PP
Presidente da Com. Finanças
e Orçamento

Ver. Dorivaldo da Silva – Dorinho
PDT

Ver. Márcio Miguel Müller
PTB

Ver. Marcos Gehlen – Tuco
PT

ALS

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"